



Maceió, 29 de fevereiro de 2024

Nº 358

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-5828/2024. Int.: Gledson de Sena Cavalcante Gomes. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 29 de fevereiro a 14 de março de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-5220/2024. Int.: Sílvia Maria Correia dos Santos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal, autorizo a alteração do período de férias da interessada de 3 a 17 de março de 2024 (15 dias) para 13 a 27 de março de 2023 (15 dias). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-636/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Locação de imóvel comercial ou salas comerciais. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 027/2024, às fls. 74/87, que opina pela possibilidade de locação de imóvel comercial ou salas comerciais para funcionamento do Núcleo de Execução Penal/Prisões Provisórias, Núcleo de Família e do Núcleo Criminal – Seção de Acompanhamento Criminal e estando o processo devidamente instruído, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-5862/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao ressarcimento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-5740/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de FEVEREIRO/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-6032/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em União dos Palmares/AL, referente ao mês de FEVEREIRO/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-5838/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa TAVARES CONTABILIDADE LTDA, referente ao mês de JANEIRO de 2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 30/31, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3995/2024. Int.: Bernardo Salomão Eulálio de Souza. Ass.: solicitação de licença para tratamento médico. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 8 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 4/6), defiro o requerimento de fls.02, inclusive com efeitos retroativos, pelo período de 02/01/2024 a



Maceió, 29 de fevereiro de 2024

Nº 358

16/02/2024, nos termos do art. 85 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-5892/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e recarga em extintores de incêndio com reposição/substituição de peças, teste hidrostático e pintura. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 2/5, autorizo a abertura de processo para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e recarga em extintores de incêndio com reposição/substituição de peças, teste hidrostático e pintura. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-5993/2024. Int.: Ana Karine Brito. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 3, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 15 de abril a 4 de maio de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-6030/2024. Int.: Kamilla Ramos de Barros. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 3, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 15 a 29 de abril de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-31688/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Registro de preços para aquisição de café. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 030/2024, fls. 734/745, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL SRP nº 049/2023) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-3644/2024. Int.: Daniela Lourenço dos Santos. Ass.: solicitação de licença para tratamento médico DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 8 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 4/6), defiro o requerimento de fls.02, inclusive com efeitos retroativos, pelo período de 31/01/2024 a 13/02/2024, nos termos do art. 85 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 28 de fevereiro de 2024.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

COORDENADORIAS

PORTARIA 1ª Coordenadoria Regional Metropolitana de Maceió, N.
04/2024

A COORDENADORA DA 1ª REGIONAL METROPOLITANA DE MACEIÓ infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e tendo em vista o deferimento do gozo de férias do Defensor em atuação na 2ª Vara de Marechal Deodoro, resolve editar e publicar a seguinte portaria para definir as atribuições dos Defensores integrantes da Regional Metropolitana, durante o período compreendido entre 04/03/2024 a 18/03/2024:

I – À Defensora Pública Lúvia Risso, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 2ª Vara de Marechal Deodoro, no período compreendido entre 04 e 05/03/2024

II – À Defensora Pública Patrícia Regina Fonseca, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 2ª Vara de Marechal Deodoro, no período compreendido entre 06 e 07/03/2024;

III – À Defensora Pública Heloísa Bevilaqua, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 2ª Vara de Marechal Deodoro, no período compreendido entre 08 a 10/03/2024;

IV – À Defensora Pública Daniela Santos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 2ª Vara de Marechal Deodoro, no período compreendido entre 11 e 12/03/2024;

V- Ao Defensor Público Aloísio Moro, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 2ª Vara de Marechal Deodoro, no período compreendido entre 13 a 14/03/2024;

VI- À Defensora Pública Suellen Aguiar incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 2ª Vara de Marechal Deodoro, no período compreendido entre 15 a 18/03/2024;

Compete ao Defensor(a) Público(a) em gozo de férias fornecer o contato da sua equipe de apoio para comunicação e auxílio aos defensores substitutos durante o período de afastamento.

Paripueira, 28 de fevereiro de 2024.

HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG

Coordenadora da 1ª Regional Metropolitana de Maceió

PORTARIA DPE Nº 100, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no art. 159-A da Constituição do Estado de Alagoas, no art. 134, §2º, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 80/14, no art. 6º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011, no art. 5º § 1º da Lei Nº 9.147 - LOA, de janeiro de 2024, conforme estabelece a Lei nº 8.930 - LDO de 24 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas o crédito suplementar de R\$ 3.049.122,79 (três milhões quarenta e nove mil cento e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), para reforço da dotação orçamentária indicada no quadro I desta Portaria.

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária indicada no quadro II.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando encaminhamento autorizador à Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, para fins de implantação no SIAFE.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO

Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 29 de fevereiro de 2024

Nº 358

Processo de Alteração Orçamentária nº 001/2024 Maceió, 28 de fevereiro de 2024				
IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				
ORGÃO - DENOMINAÇÃO	CODIGO			
GOVERNADORIA	11000			
UNIDADE - DENOMINAÇÃO	CODIGO			
DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	11011			
NATUREZA DA ALTERAÇÃO				
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE Q. D. D. <input checked="" type="checkbox"/> ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL <input type="checkbox"/> REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL <input type="checkbox"/> REABERTURA DE CREDITO EXTRAORDINARIO				
ORGÃO				
GOVERNADORIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS				
Maceió, 28 de fevereiro de 2024				
<input checked="" type="checkbox"/> NOTA DE RESERVA ANULAÇÃO <input type="checkbox"/>				
NUMERO DA NOTA DE RESERVA	CODIGO ORÇAMENTARIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
01/2024	03.122.0004.2001	3.3.91.47	500	20.000,00
	03.092.1034.5259	3.3.90.18	500	1.176.467,00
	03.092.0004.3835	3.1.90.11 3.1.90.13	500 500	1.289.055,79 563.600,00
RECURSOS ORÇAMENTARIOS		TIPOS DE RESERVA		
<input checked="" type="checkbox"/> Dotação Orçamentária ou Crédito Suplementar	<input type="checkbox"/> Licitação (Convite)	<input checked="" type="checkbox"/> Cessão de Recursos		
<input type="checkbox"/> Crédito Especial ou Crédito Extraordinário	<input type="checkbox"/> Licitação (Tomada de preços)	<input type="checkbox"/> Decorrente de Determinação		
	<input type="checkbox"/> Licitação (Concorrência)	<input type="checkbox"/> Outras Reservas		
OBJETIVO				
Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações de vários programas de trabalho.				
Carlos Eduardo de Paula Monteiro Defensor Público-Geral				

QUADRO I - SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE RECURSOS	DE	VALOR R\$
03.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 210 - TODO ESTADO	3.3.90.37		500		2.349.122,79
		3.3.90.39		500		700.000,00
TOTAL						3.049.122,79

QUADRO II - ANULAÇÃO

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE RECURSOS	DE	VALOR R\$
03.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 210 - TODO ESTADO	3.3.91.47		500		20.000,00
03.092.1034.5259	FORTALECIMENTO DA INTERAÇÃO GOVERNO/SOCIEDADE 210 - TODO ESTADO	3.3.90.18		500		1.176.467,00
03.092.0004.3835	AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE APOIO TÉCNICO 210 - TODO ESTADO	3.1.90.11		500		1.289.055,79
		3.1.90.13		500		563.600,00
TOTAL						3.049.122,79

JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações de vários programas de trabalho.